



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.226 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRENOS QUE DESCREVE, DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO JARDIM AEROPORTO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 90 - XI da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, as áreas de terrenos identificadas na planta e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, e assim descritas:

"Faixa de terreno localizada no lote 21 da quadra 11, caminho 3, do loteamento Jardim Aeroporto, de propriedade da Sra. **Manoelita da Silva** ou seus sucessores:

A referida faixa tem o seu início no marco 5 localizado no alinhamento predial do caminho 3 e divisa dos lotes 21 e 22 da quadra 11, deste seguindo em frente numa distância de 25,00 mts. encontra-se o marco 2 localizado na divisa dos lotes 21, 22, 14 e 15 da quadra 11, deste defletindo a esquerda e seguindo pelo alinhamento divisa dos lotes 21 e 15 numa distância de 1,50 mts. encontra-se o marco 3, localizado no alinhamento divisa dos lotes 15 e 21, deste defletindo a esquerda e seguindo numa distância de 25,00 mts. encontra-se o marco 6 localizado no alinhamento predial do caminho 3, deste defletindo a esquerda e seguindo pelo alinhamento predial do caminho 3 numa distância de 1,50 mts. encontra-se o marco 5 onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 37,50 m²".

"Faixa de terreno localizada no lote 15, quadra 11, caminho 2, do loteamento Jardim Aeroporto, de propriedade da **Associação da Igreja Metodista** ou seus sucessores:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.226 - fls. 2 /

A referida faixa tem o seu início no marco 1, localizado no alinhamento predial do caminho 2 e divisa dos lotes 15 e 14 da quadra 11, deste seguindo em frente numa distância de 25,00 mts., encontra-se o marco 2 localizado na divisa dos lotes 15, 14, 21 e 22 da quadra 11, deste defletindo a direita e seguindo pelo alinhamento divisa dos lotes 15 e 21 da quadra 11 numa distância de 1,50 mts encontra-se o marco 3 localizado no alinhamento divisa dos lotes 15 e 21, deste defletindo a direita e seguindo numa distância de 25,00 mts. encontra-se o marco 4 localizado no alinhamento predial do caminho 2, deste defletindo a direita e seguindo pelo alinhamento predial do caminho 2 numa distância de 1,50 mts. encontra-se o marco 1 onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 37,50 m²."

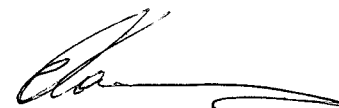
ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a implantação de rede coletora de esgotos no Jardim Aeroporto.

ART. 3º - Compete ao Departamento Municipal de Água e Esgoto e à Secretaria Municipal de Administração as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE ABRIL DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


EDUARDO LOPES CARVALHO
Diretor do DMAE

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1204, de 25/04/95.
smg/rms.

D.M.A.E. - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 1.50 mts, localizada no lote 21 da quadra 11, caminho 3 do loteamento Jardim Aeroporto de propriedade da Sra. Manoelita da Silva, a ser desapropriada pelo DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto) e declarada de utilidade pública para a implantação da rede de esgoto.

A referida faixa tem o seu início no marco 5 localizado no alinhamento predial do caminho 3 e divisa dos lotes 21 e 22 da quadra 11, deste seguindo em frente numa distância de 25.0 mts encontra-se o marco 2 localizado na divisa dos lotes 21, 22, 14, 15 da quadra 11, deste defletindo a esquerda e seguindo pelo alinhamento divisa dos lotes 21 e 15 numa distância de 1.50 mts encontra-se o marco 3 localizado no alinhamento divisa dos lotes 15 e 21, deste defletindo a esquerda e seguindo numa distância de 25.0 mts encontra-se o marco 6 localizado no alinhamento predial do caminho 3, deste defletindo a esquerda e seguindo pelo alinhamento predial do caminho 3 numa distância de 1.50 mts encontra-se o marco 5 onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 37.50 m², tudo conforme planta em anexo na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 27 de março de 1995.


Eng^o José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D

D.M.A.E. - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

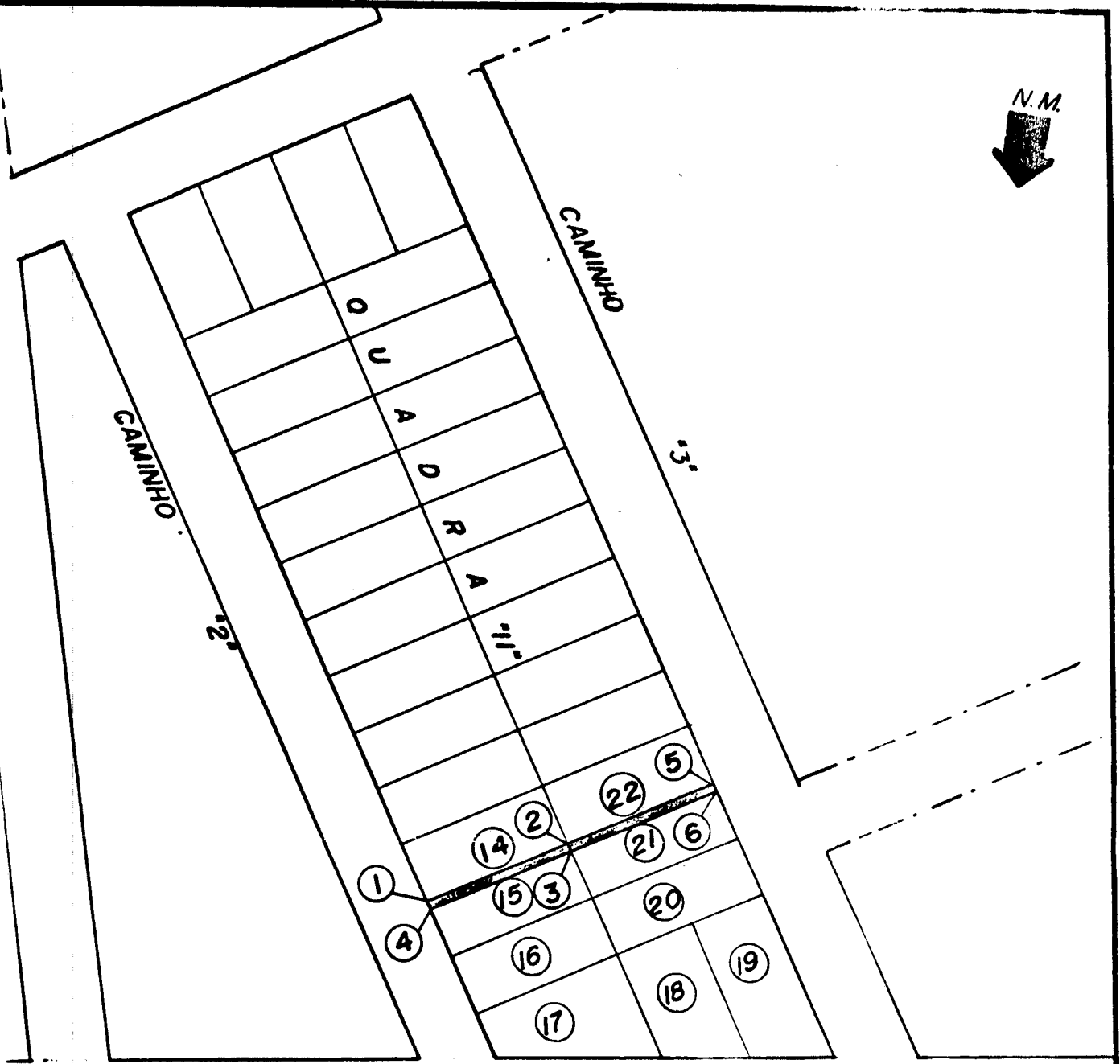
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma faixa de terreno, com largura de 1.50 mts, localizada no lote 15, quadra 11, caminho 2, do loteamento Jardim Aeroporto, de propriedade da Associação da Igreja Metodista, a ser desapropriada pelo DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto) e declarada de utilidade pública para a implantação da rede de esgoto.

A referida faixa tem o seu início no marco 1, localizado no alinhamento predial do caminho 2 e divisa dos lotes 15 e 14 da quadra 11, deste seguindo em frente numa distância de 25.0 mts, encontra-se o marco 2 localizado na divisa dos lotes 15, 14, 21, 22 da quadra 11, deste defletindo a direita e seguindo pelo alinhamento divisa dos lotes 15 e 21 da quadra 11 numa distância de 1.50 mts encontra-se o marco 3 localizado no alinhamento divisa dos lotes 15 e 21, deste defletindo a direita e seguindo numa distância de 25.0 mts encontra-se o marco 4 localizado no alinhamento predial do caminho 2, deste defletindo a direita e seguindo pelo alinhamento predial do caminho 2 numa distância de 1.50 mts encontra-se o marco 1 onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 37.50 m², tudo conforme planta em anexo na escala 1:1000 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 29 de março de 1995.

José Vicente F. Silva
Engº José Vicente Felício da Silva
CREA 53.848-D



DMZ

POÇOS DE CALDAS - M.G.

PRANCHA

ÚNICA

OBRA / ASSUNTO

SERVIDÃO DE PASSAGEM

JARDIM AEROPORTO

DESENHO

ALVARO JOSÉ

PROJETO

JOSÉ VICENTE F. DA SILVA

CREA 53.845/D

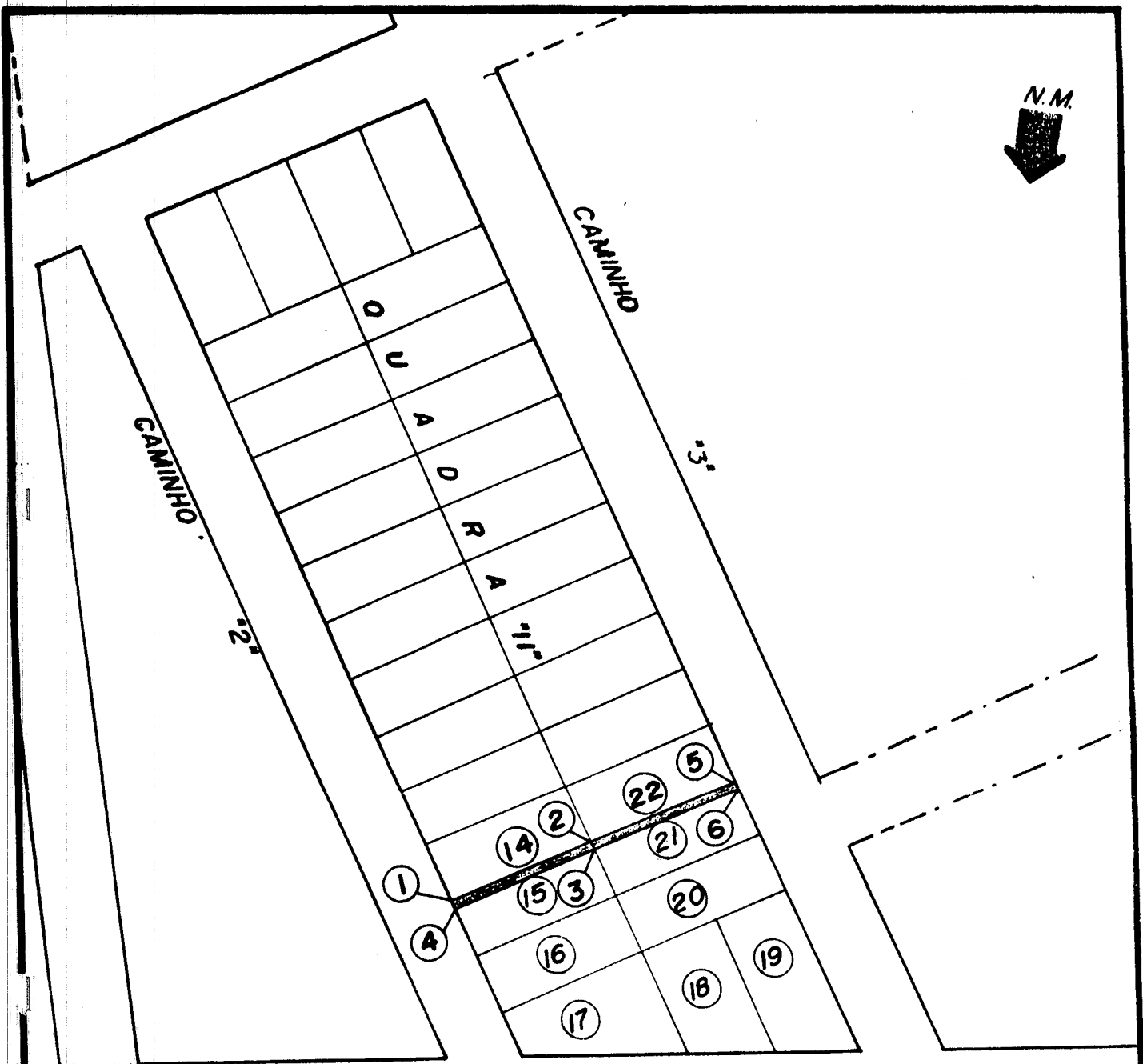
ESCALA


1:1000

PROJ. Nº

DATA

048/94 15/09/94



	<p>POÇOS DE CALDAS - M. G.</p>	<p>PRANCHA ÚNICA</p>
<p>OBRA / ASSUNTO</p> <p>SERVIDÃO DE PASSAGEM JARDIM AEROPORTO</p>		<p>DESENHO ALVARO JOSÉ</p> <p>PROJETO JOSÉ VICENTE F. DA SILVA CREA 53.848/D</p> <p>ESCALA 1:1000</p>